

PROCESSO Nº: 282 / 2023

Projeto de Lei: 282 / 2023

Data de entrada: 27 de Abril de 2023

Autor: Aroldo Alves

Protocolo: 2122 / 2023

Ementa: Altera a Lei nº 7.479, de 04 de abril de 2023, que reconhece como Utilidade Pública o Centro de Ação Social e Sustentabilidade Comunitária - CEJUC, e dá outras providências"

Despacho Inicial:

NORMA JURIDICA

Altera a Lei nº 7.479, de 04 de abril de 2023

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 2821/2023
FOLHA 2

Altera a Lei nº 7.479, de 04 de abril de 2023, que reconhece como Utilidade Pública o Centro de Ação Social e Sustentabilidade Comunitária – CEJUC, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

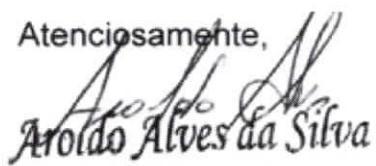
Art. 1º Altera a Lei nº 7.479, de 04 de abril de 2023, modificando o seu art. 1º, caput, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1. [...]

Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal o Centro de Ação Social e Sustentabilidade Comunitária – CEASUC, com sede e foro na Rua Coroad, 67, Conj. Além Potengi, no Bairro de Pajuçara, CEP:59132-600, nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Natal em 27 de abril de 2023.

Atenciosamente,

Aroldo Alves da Silva
VEREADOR